



MENSAGEM Nº 73/2021.

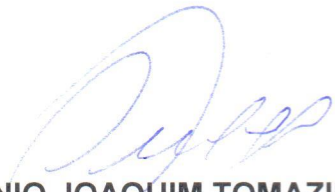
Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 73, de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa para a reforma da Feira Livre, anexo ao Centro Administrativo Leopoldo Zschoerper.

São Bento do Sul, 12 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 73, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.760,76 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 1 - Agricultura

Ação: 2017 - Gestão do Departamento de Agricultura

4490510000 – Obras e Instalações (0100)

R\$ 132.760,76

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 - Fundação Municipal de Desportos

Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desportos

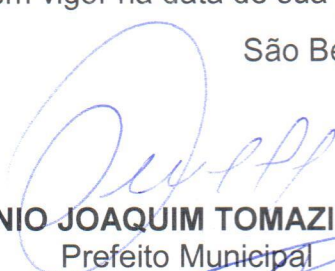
Ação: 1029 - Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos para Práticas Esportivas

4490510000 – Obras e Instalações (0100)

R\$ 132.760,76

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças